



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga , 30 de março de 2021 – Diário Oficial Eletrônico – ANO I | Nº 4882 – Decreto nº 074 de 15/03/2021.

DECRETO Nº 074/2021

“Designa membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga - COMPAC, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art. 44, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a necessidade de atualização dos membros do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga - COMPAC, conforme solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, através do *e-mail* datado de 02/03/2021;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.039/2008, cuja ementa é: “Estabelece normas de proteção do patrimônio cultural do Município de Caratinga, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga - COMPAC, para a gestão 2021-2023:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a). Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Titular: Pollyana Keller Fachinni;

Suplente: Jacinta Cristina Pinto Ferreira;

b). Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

Titular: Lourdes Aparecida Rodrigues;

Suplente: Ana Kerem de Lima Ferreira;

c). Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:

Titular: Maria Ângela Araújo Gomes;

Suplente: Vera Lúcia da Silveira;

d). Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social:

Titular: Fernanda Aparecida Fonseca;

Suplente: Walkiria Mateis Pinheiro Lemos

II - representantes da sociedade civil:

a). representantes de instituição de ensino superior:

Titular: Sebastião Ricardo Machado Meireles;

Suplente: Rogério Francisco Werly Costa;

b). representantes do CREA/CONFEA:

Titular: Tiago de Souza Alves;

Suplente: José Nelson Vieira Rocha;

c). representantes dos meios de comunicação:

Titular: Angélica de Souza Alves;

Suplente: Leonardo Gualberto Alcides Baião;

d). representantes de Instituição Cultural

Titular: Hélio Soares do Amaral;

Suplente: Élcio Cardoso.

Art. 2º A função de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Caratinga - COMPAC - é considerada serviço de interesse público relevante e não será remunerada em qualquer hipótese.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 111, de 06/05/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município.

Caratinga – MG, 15 de março de 2021.

Wellington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal